

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2011

(Do Sr. Edio Lopes)

Requer a realização de audiência pública para esclarecer pontos referentes a reprovação de Prestação de Contas Final da construção da rodoviária da sede do Município de Iracema, no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero de V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Coordenador-Geral de Prestações de Contas de Convênios do Ministério da Integração Nacional, o Sr. Diretor da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, o Sr. Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, para prestar esclarecimentos a cerca da reprovação da Prestação de Contas Final com devolução total de recursos da construção da rodoviária da sede do Município de Iracema, no Estado de Roraima, objeto do Convênio nº 735, de 2001. Tais esclarecimentos são necessários visto que toda a obra foi executada e só após alguns anos é que uma vistoria foi realizada, conforme o Relatório de Inspeção nº 0026/2010/CGIP/SPR/MI, e foi recomendada a glosa total dos recursos aplicados.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública se faz necessária em virtude da necessidade de colhermos explicações e informações sobre os pontos que culminaram na reprovação da Prestação de Contas Final do convênio nº 735, de 2001.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Deputado EDIO LOPES